



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.384

de 01 de dezembro de 2022.

Altera a Lei Municipal nº 4375 de 19 de outubro de 2022 e dá outras providências.

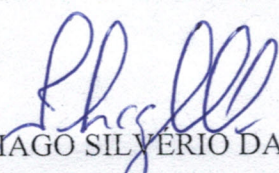
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º O Artigo 1º da Lei nº 4375 de 19 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominado como "Waldemar André dos Santos", mais conhecido como Dema, a ponte existente no acesso da Av. São João com Chácara São Benedito antiga área de Luiz Lopez Azevedo.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA

Secretário de Governo